



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

TERÇA - FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2018

Edição 1.288  
05 páginas



## EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Lidiane Kozak

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

### PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

**Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski**

**Vice-Prefeito Municipal: Osnei Stadler**

Secretário de Administração: Eli Corrêa Fernandes

Secretário de Agricultura: Itamar Cousseau

Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Audea Naconeche Volanin

Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini

Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras: Humberto José Sanches

Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Luís Cesar Sanches Filho

Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

Procurador Geral: Gino Lucas Scherdien

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente

Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário

Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário

Vereadora: Soraia Valeria Bubniak

Vereadora: Carina Gasparim Rampi

Vereador: Cezar Augusto Schirlo

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: Anderson Alexandre Lemos

Vereador: José Pereira Neto

Vereador: Iroslau Woruby

Vereador: Valdir Bini

Vereador: Adão Kostecki Primo

## DECRETOS

### DECRETO Nº 038/2018

*Autoriza o fechamento e a utilização das ruas.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica autorizado, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, o fechamento e a utilização da Rua Rui Barbosa, esquina com as Ruas Afonso Ditzel e Rua Marechal Deodoro, no dia 28 de janeiro de 2018, no período compreendido entre às 16h00min e 20h00min, conforme o protocolado sob nº 541/2018.

**Art. 2º.** Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha ser causado pela referida

utilização o requerente Joelcio Saibot.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração, 22 de janeiro de 2018.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 039/2018

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica autorizada, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, a utilização da calçada localizada na Avenida São João, em frente a Praça Firmo Mendes de Queiroz entre os dias 22 de janeiro de 2018 a 02 de fevereiro de 2018, das 08h00min às 16h00 min, conforme informações inseridas no protocolo nº 440/2018.

**§ Único.** Deverá ser deixado o espaço de, no mínimo, 120 cm para o trânsito de pedestres, havendo piso táctil, o mesmo deverá permanecer desobstruído.

**Art. 2º.** Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha ser causado pela referida utilização o requerente Abel Shuerts.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 23 de janeiro de 2018.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 041/2018

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Ana Paula Strujak	Enfermeira	Secretaria de Saúde	05/02/2018 a 06/03/2018	2016/2017
Divonei Neves	Assessor do Departamento de Saúde	Secretaria de Saúde	16/01/2018 a 21/01/2018 e 19/03/2018 a 11/04/2018	2017/2018
Doroteia Uhryn Jaczemski	Zeladora	Departamento de Preservação Ambiental	05/02/2018 a 19/02/2018 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2017/2018
Emerson Polovei	Agente de Combate a Endemias	Secretaria de Saúde	14/02/2018 a 15/03/2018	2016/2017
Fabricio Lemos do Prado	Gerente do Departamento de Farmácia e Laboratório	Secretaria de Saúde	25/01/2018 a 08/02/2018 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2017/2018
Igor Alexey Morskei	Enfermeiro	Secretaria de Saúde	25/01/2018 a 29/01/2018 (saldo de férias 05 dias intermediários)	2016/2017
José Amirton de Araújo	Agente de Segurança	Departamento de Segurança	03/02/2018 a 04/03/2018	2016/2017



	Municipal	Pública Municipal		
Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior	Secretário de Saúde	Secretaria de Saúde	22/01/2018 a 05/02/2018 (saldo de férias 15 dias intermediários)	2015/2016
Marcia Rios	Técnico Agrícola	Secretaria de Agricultura	15/02/2018 a 16/03/2018	2016/2017
Marina Mazur	Assessor do Departamento de Administração Geral	Secretaria de Administração	24/01/2018 a 05/02/2018 (saldo de férias 13 dias iniciais)	2016/2017
Pedro Slociak Sobrinho	Carpinteiro Oficial	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	22/01/2018 a 20/02/2018	2015/2016
Rubens Turra	Técnico Agrícola	Secretaria de Agricultura	22/01/2018 a 08/02/2018 (saldo de férias 15 dias finais)	2015/2016
Sirlene Mendes	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Departamento de Preservação Ambiental	22/01/2018 a 20/02/2018	2016/2017
Vanessa de Paula	Dentista (2º cargo)	Secretaria de Saúde	23/01/2018 a 21/02/2018	2015/2016
Zeni de Lourdes Uliach M. da Silva	Agente Tributário	Departamento de Tributação	29/01/2018 a 12/02/2018 (saldo de férias 15 dias finais)	2015/2016
Zeni de Lourdes Uliach M. da Silva	Agente Tributário	Departamento de Tributação	13/02/2018 a 27/02/2018 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2016/2017

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 23 de janeiro de 2018.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 022/2018

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o ofício nº 027/2018 da Secretaria Municipal de Saúde;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar a servidora **Michelle Ternoski Lemos**, ocupante do cargo em comissão de *Diretora do Departamento de Saúde*, para elaborar, assinar, bem como realizar as demais funções que lhe incumbirem como responsável pela Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 22 de janeiro 2018 a 05 de fevereiro de 2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 22 de janeiro de 2018.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

## LICITAÇÕES

### Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 255/2017

**Objeto:** aquisição de soluções fisiológicas que são utilizadas em diversos procedimentos dispensados aos usuários das Unidades de Saúde do Município e transporte clínico.

**Vencedoras:** **NARKA COMERCIAL EIRELI EPP**, nos itens 02, 04, 06 e 08, no valor total de R\$ 56.005,00 (cinquenta e seis mil

e cinco reais) e a empresa **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME**, nos itens 01, 03, 05 e 07, no valor total de R\$ 49.450,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais).

**Data:** 22 de dezembro de 2017.

### Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 255/2017 Contrato nº 651/2017

**Objeto:** aquisição de soluções fisiológicas que são utilizadas em diversos procedimentos dispensados aos usuários das Unidades de Saúde do Município e transporte clínico.

**Vencedora:** **NARKA COMERCIAL EIRELI EPP**, nos itens 02, 04, 06 e 08.

**Valor:** R\$ 56.005,00 (cinquenta e seis mil e cinco reais).

**Data:** 22 de dezembro de 2017.

**Vigência:** 12 meses, podendo ser prorrogado à critério das partes.

**Gestor:** Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior

**Fiscal:** Cleuzi Ferreira Nunes

### Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 255/2017 Contrato nº 652/2017

**Objeto:** aquisição de soluções fisiológicas que são utilizadas em diversos procedimentos dispensados aos usuários das Unidades de Saúde do Município e transporte clínico.

**Vencedora:** **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME**, nos itens 01, 03, 05 e 07.

**Valor:** R\$ 49.450,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais).

**Data:** 22 de dezembro de 2017.

**Vigência:** 12 meses, podendo ser prorrogado à critério das partes.

**Gestor:** Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior

**Fiscal:** Cleuzi Ferreira Nunes

## ATO DE REVOGAÇÃO

Por razões de interesse público, **DECIDO PELA REVOGAÇÃO** do Tomada de Preço nº 003/2018, por motivo de conveniência e oportunidade.

Prudentópolis, 23 de janeiro de 2018.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

### Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 268/2017

**Objeto:** Contratação de entidade jurídica local de natureza pública ou privada prestadora de serviços hospitalares para oferta de serviço na área de ortopedia - consultas eletivas e atendimentos ambulatoriais - referenciado pelas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme fluxo municipal.

**Vencedora:** **AHBJ – HOSPITAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**, no valor mensal de R\$ 95.250,00 (noventa e cinco mil duzentos e cinquenta reais).

**Data:** 22 de janeiro de 2018.

### Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 268/2017 Contrato nº 025/2018

**Objeto:** Contratação de entidade jurídica local de natureza pública ou privada prestadora de serviços hospitalares para oferta de serviço na área de ortopedia - consultas eletivas e atendimentos ambulatoriais - referenciado pelas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme fluxo municipal.

**Vencedora:** **AHBJ – HOSPITAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**.

**Valor:** R\$ 95.250,00 (noventa e cinco mil duzentos e cinquenta reais) mensais, globalizando o valor de R\$ 1.143.000,00 (um milhão cento e quarenta e três mil reais).

**Data:** 22 de janeiro de 2018.

**Vigência:** 12 meses, podendo ser prorrogado à critério das partes.

**Gestor:** Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior



**Fiscal:** Comissão de Avaliação nomeada através do Decreto nº 035/2018

---

## EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

---

### EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

#### RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO 27/2012

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Prudentópolis

**CONTRATADO:** Roseneide Aparecida Lewandoski

**OBJETO:** Prestação de serviços como Auxiliar de Enfermagem - PSF

**DATA DA RESCISÃO:** 22/01/2018

---





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)